
DA DELIBERAÇÃO À CONVERSACIONES: UMA ANÁLISE DO USO DO TERMO E DA TEORIA DELIBERATIVA PELA LITERATURA BRASILEIRA EM DEMOCRACIA DIGITAL

Tiago Borges¹

Murilo Brum Alison²

Djiovanni Jonas França Marioto³

Resumo

O presente artigo investiga a temática de deliberação em pesquisas sobre Democracia Digital (DD) no Brasil entre os anos de 2004 a 2020. Nesse sentido, é questionada a forma como a literatura em DD utiliza o termo deliberação para caracterizar situações de debate, conversação ou discussão. Desta forma, utilizamos como literatura base alguns textos internacionais, como Habermas (1995; 1997) e Stromer-Galley (2007), e nacionais, como Gomes e Maia (2008) e Mendonça (2015), na tentativa de ampliar o debate sobre o que pode ser caracterizado - ou não - como deliberação. Para atingir este objetivo, foi realizada Análise de Conteúdo de 63 artigos que, dentro de um corpus de 502 artigos sobre Democracia Digital, tinham a categoria “deliberação/conversação” como sua abordagem teórica predominante. Os artigos foram analisados segundo as seguintes variáveis: ano de publicação, resumo, abordagem teórica e objeto tecnológico. Os resultados de estatística descritiva demonstram um predomínio da deliberação como abordagem teórica e das mídias sociais enquanto objetos tecnológicos de pesquisa quando se trata de pesquisas em deliberação e conversações. Os cruzamentos permitiram identificar como estudos fundamentados nas conversações e os que analisam mídias sociais estão em crescimento. Além disso, verificou-se o predomínio da análise de mídias sociais entre os estudos cujo a abordagem teórica é a conversação. Com isso, fica possível um avanço da literatura sobre deliberação (em especial em ambientes digitais) e do debate sobre as diferenças entre deliberação e conversação.

Palavras-chave: Deliberação; Conversação; Democracia Digital; Análise de Conteúdo; Cientometria

1. INTRODUÇÃO

O modelo de democracia deliberativa de Jürgen Habermas (1995, 1997) resgata, de certa forma, o “ideal” de soberania popular, com deliberações legítimas baseadas na vontade racional de todos. O núcleo desta democracia é a política deliberativa, que tem em seu âmago a rede de discursos e negociações, a qual deve possibilitar a solução racional dos problemas da

¹ Universidade Federal do Paraná (UFPR), tpfbasilva@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0001-9647-8225>

² UFPR, murilo43@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0001-9224-1407>

³ UFPR, djiovannimarioto@gmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-6485-5927>

sociedade. Com isso, o interesse de Habermas está no poder comunicativo (Rodrigues, 2012), que prevalece sobre o poder administrativo - também derivado do poder comunicativo. Nesse sentido, a deliberação é resultado de um processo de comunicação que auxilia a formação da vontade dos cidadãos. Para o funcionamento desta deliberação e tomada de decisão é necessária a institucionalização de procedimentos e das condições de comunicação. Em resumo, um governo legítimo, na teoria de Habermas, aconteceria somente com uma inter-relação entre a formação da vontade constituída em espaço institucional e a construção da opinião informal em espaços extra-institucionais.

Como exemplos próximos de políticas deliberativas no Brasil, temos os orçamentos participativos, os conselhos e conferências de políticas públicas e iniciativas digitais como o projeto e-Democracia da Câmara dos Deputados. Essas políticas são esforços do Estado brasileiro para um canal de comunicação entre a sociedade e as instituições políticas, com aquela levando suas expectativas para estas e auxiliando ou tomando decisão na formação de políticas públicas. Entretanto, apesar dessas políticas serem institucionais, com interesse e apoio do Estado brasileiro, elas possuem suas limitações. O artigo de Horochovski e Clemente (2012) demonstra algumas dessas limitações. Ao estudarem Orçamentos Participativos do Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre, os autores encontraram um índice relativamente alto de democracia deliberativa, porém alguns aspectos negativos (ou limitantes) podem ser destacados, como o baixo percentual do orçamento público disposto para discussão e a predominância do poder Executivo municipal⁴. Ainda, nem todo canal de comunicação entre Estado e sociedade gera deliberação, como é o caso das Audiências Públicas de Curitiba, que possuíam apenas um caráter consultivo e não decisório (Horochovski & Clemente, 2012).

Por sua vez, a literatura em Democracia Digital envolve estudos relacionados a diversas outras temáticas e suas consequentes literaturas e teorias, entre elas estão as temáticas da Deliberação e da Conversação (Gomes, 2018; Sampaio et al., 2022). O objetivo do presente trabalho está em fazer uma investigação inicial sobre como a literatura em Democracia Digital (DD) mobiliza os conceitos de deliberação e conversações. Para isso, realizamos uma análise cientométrica baseada na Análise de Conteúdo (Sampaio & Lycarião, 2021) de um corpus de 63 artigos que estudam deliberação e conversação dentro da literatura de DD. A análise se deu

⁴ É válido dizer que esses orçamentos participativos foram um avanço para a participação política brasileira, com resultados de representatividade e participação de setores mais carentes da sociedade, além da responsividade da gestão pública para com a sociedade, incrementando a *accountability*.

a partir dos resumos dos artigos e as variáveis acionadas são: ano de publicação, abordagem teórica e objeto tecnológico predominante analisado no artigo.

O artigo está estruturado da seguinte forma. Primeiro situamos nosso trabalho teoricamente, apresentando como entendemos os conceitos de deliberação e conversação. Em seguida, dissertamos sobre os procedimentos metodológicos empregados na análise da literatura, em especial explicando as variáveis utilizadas. A terceira parte do trabalho consiste na descrição e discussão dos dados, apresentando as frequências simples e cruzamentos realizados entre as variáveis, para em seguida discutir esses resultados à luz da literatura. Por fim, apresentamos algumas considerações finais e recomendações para pesquisas futuras com objetivos parecidos com os do presente artigo.

2. DELIBERAÇÃO E CONVERSAÇÃO

Embora por vezes utilizados como sinônimos, Stromer-Galley argumenta que deliberação e conversação “não deveriam ser utilizadas para caracterizar um mesmo fenômeno” (Stromer-Galley, 2007, p. 2). Nesse sentido, faz-se imperativo que se defina o que estamos tomando como deliberação e como conversação para o presente trabalho.

O conceito de deliberação mais difundido academicamente provavelmente é aquele trazido por Jürgen Habermas, um dos principais nomes da literatura em democracia deliberativa. Habermas (2003) compreende a deliberação como um grupo de indivíduos que, trocando argumentos racionais e críticos sobre um problema, trabalhe para alcançar uma solução em nome do bem-comum, aceitável para todos. Centrado na comunicação, Habermas oferece uma imagem para explicitar esse processo de deliberação, que retrata a relação do tipo centro-periferia. “No centro localiza-se a administração, judiciário (...) parlamento, eleições políticas, partidos, que formam o núcleo do sistema político; na periferia, encontra-se a esfera pública(...)” (Faria, 2000, p. 49). Essa esfera pública é sensível à toda sociedade e não se limita a apenas identificar o problema. Como já dito, ela está envolvida no processo de solucionar a questão. De forma semelhante, Stromer-Galley (2007) define a deliberação como:

“um processo no qual um grupo de pessoas, geralmente cidadãos comuns, se engajam em expressões racionais de opinião sobre uma questão social ou política a fim de identificar soluções para um problema comum e avaliar essas soluções” (Stromer-Galley, 2007, p. 3, tradução nossa).

Dessa forma, a deliberação se diferencia de conversas comuns por ser pautada na racionalidade e ter como objetivo indicar e avaliar problemas políticos e sociais. A racionalidade do discurso pode ser definida como “alegações de opinião apoiadas por evidências para essas alegações” (Stromer-Galley, 2007, p. 4). A literatura ainda sustenta essa característica apoiando-a em outras variáveis, como justificativas, fontes e respeito (Mendonça, 2015; Stromer-Galley, 2007). Dessa forma, há uma preocupação com as trocas argumentativas que deveriam “embasar a formação de preferências e com a importância de justificar as decisões adotadas a partir da consideração dos argumentos colocados” (Horochovski et al., 2019, p. 586).

Por sua vez, a conversação pode ser entendida como “uma forma de interação social que objetiva construir relações sociais, como o simples ato de uma reunião sem resolver um problema social ou político” (Kleina et al, 2022, p. 278; Stromer-Galley, 2007). Nota-se que essa definição exclui o caráter resolutivo em relação a problemas político-sociais, uma das características fundamentais da deliberação identificadas acima. Porém, não possuir caráter resolutivo não exclui a possibilidade de se discutir política e sociedade em conversações. Oliveira et al (2014) interpretam que essas conversações “são essenciais à vivacidade política da esfera pública” (p. 57), onde ocorrem “disputas interpretativas sobre questões políticas nas quais se engajam os sujeitos em sua vida ordinária” (p. 73).

Percebe-se também que esses entendimentos do que seriam conversações não especificam o caráter da argumentação, ao passo que a racionalidade do debate é tida como característica fundamental para uma deliberação de qualidade. Em contraponto a essa ideia da racionalidade, parte da literatura entende que nem sempre essas discussões ocorrerão em ambientes construídos com o propósito de sustentar argumentações baseadas na racionalidade e justificadas de forma clara e complexa, como sessões de comentários e as redes sociais digitais (Kleina et al., 2022, p. 278). Coleman e Moss (2012) defendem a importância de outros tipos de comunicação e justificativas, levando em consideração sentimentos, testemunhos e narrativas. Por sua vez, Papacharissi (2004) argumenta que a presença de uma linguagem rude ou ofensiva não resulta necessariamente na supressão da deliberação.

Apesar dessa defesa de uma deliberação menos racional e polida, não se pode negar que a deliberação deve ter um propósito: ela é pensada como um debate em que indivíduos privados se reúnem e argumentam em torno de questões político-sociais e procuram chegar a uma solução para esses problemas. A forma como se argumenta, seja mais ou menos racional,

seja mais ou menos rude, pode mudar e é até importante que se mude. Porém, o caráter resolutivo da deliberação é uma característica que a diferencia de conversas ordinárias. Como colocado por Kleina et al (2022), conversas sobre questões políticas e sociais vão acontecer em ambientes que não foram construídos com o objetivo de sustentá-las, muito menos com o objetivo de gerar uma solução através de algum tipo de consenso. Este também é um apontamento realizado por Maia (2008), acrescentando que muito o que ocorre nas esferas públicas periféricas não alcançam as instituições formais do sistema político. Ainda, em uma sociedade em rede, com tecnologias que superaram os meios massivos e o monopólio de informações, “(...) os processos conversacionais e de aprendizagem social devem ser seriamente considerados” (Maia, 2008, p. 292). Em resumo, o que defendemos neste trabalho é que o lugar onde as trocas argumentativas acontecem é importante. Dessa forma, entendemos que enquanto a deliberação precisa dos meios institucionais para ocorrer, as conversações podem acontecer em ambientes diversos e informais.

3. METODOLOGIA

O presente artigo trata-se de uma análise preliminar do estudo da deliberação na literatura de Democracia Digital no Brasil. Pretendemos aqui investigar o uso da teoria deliberativa em contraste com a teoria de conversações e discutir os limites entre o que é deliberação e o que é conversação no estudo de Democracia Digital. Para isso, realizamos um estudo cientométrico (Bufrem & Prates, 2005) apoiado na técnica da Análise de Conteúdo (Sampaio e Lycarião, 2021).

Os dados analisados no trabalho foram coletados pelo grupo de pesquisa Comunicação Política e Democracia Digital (COMPADD), que estudou o estado da arte da literatura em Democracia Digital no Brasil (Sampaio et al, 2022)⁵. Para a nossa pesquisa, filtramos os dados segundo a variável “Abordagem teórica predominante no artigo”, coletando apenas os dados correspondentes à categoria “deliberação/conversação”. Foram identificados 65 artigos. Em análise primária de conferência dos artigos foram excluídos um artigo repetido e um artigo que julgou-se estar categorizado incorretamente como “deliberação/conversação”. Dessa forma, o corpus analisado conta com 63 artigos.

⁵ Para mais detalhes sobre como foi realizada a coleta dos dados pelo grupo COMPADD, checar Sampaio et al (2022).

Foram examinadas as seguintes variáveis: “ano de publicação”, “abordagem teórica predominante no artigo” e “objeto tecnológico predominante analisado no artigo”. As variáveis foram retiradas do Livro de Códigos também elaborado pelo grupo COMPADD⁶. A primeira refere-se ao ano em que o artigo foi publicado. Essa variável permite perceber a variação no tempo tanto do uso das abordagens teóricas quanto dos objetos tecnológicos analisados pela literatura. A terceira variável refere-se às ferramentas e instrumentos tecnológicos, ou tecnologias de informação e comunicação (TICs) digitais, que estão sendo analisados nos artigos. Essa variável, por sua vez, possibilita identificar que TICs digitais são mais estudadas utilizando uma ou outra abordagem teórica.

Por fim, “abordagem teórica predominante no artigo” refere-se ao principal aporte teórico do artigo. A pergunta que essa variável responde poderia ser colocada como “que teorias os autores mobilizam para fundamentar sua análise?”. Essa variável, ao contrário das outras, teve suas categorias reformuladas para o presente trabalho. Como citado anteriormente, os artigos foram coletados do banco de dados do grupo COMPADD filtrando-se através dessa variável. Nesse momento, a variável contava com 13 categorias, entre elas a categoria “3 - deliberação/conversação”. Após coletarmos os artigos correspondentes a essa categoria, adaptamos a variável aos nossos interesses. Nesse sentido, dividimos a variável em duas categorias: 1 - deliberação e; 2 - conversação.

A categorização das abordagens teóricas foi realizada analisando os resumos dos artigos. Foram classificados como seguindo aporte teórico da deliberação aqueles artigos que indicam, no resumo, mobilizar o conceito de deliberação para fundamentar suas análises. Por sua vez, foram categorizados como “conversação” os artigos fundamentados em teorias de conversação e, na falta da informação sobre a abordagem teórica, mencionasse o estudo de discussões públicas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir são apresentados os resultados descritivos e alguns cruzamentos entre variáveis. Os dados foram analisados a partir do software para análise estatística SPSS (IBM Corp, 2021). Os resultados aqui apresentados são os referentes ao ano de publicação, à

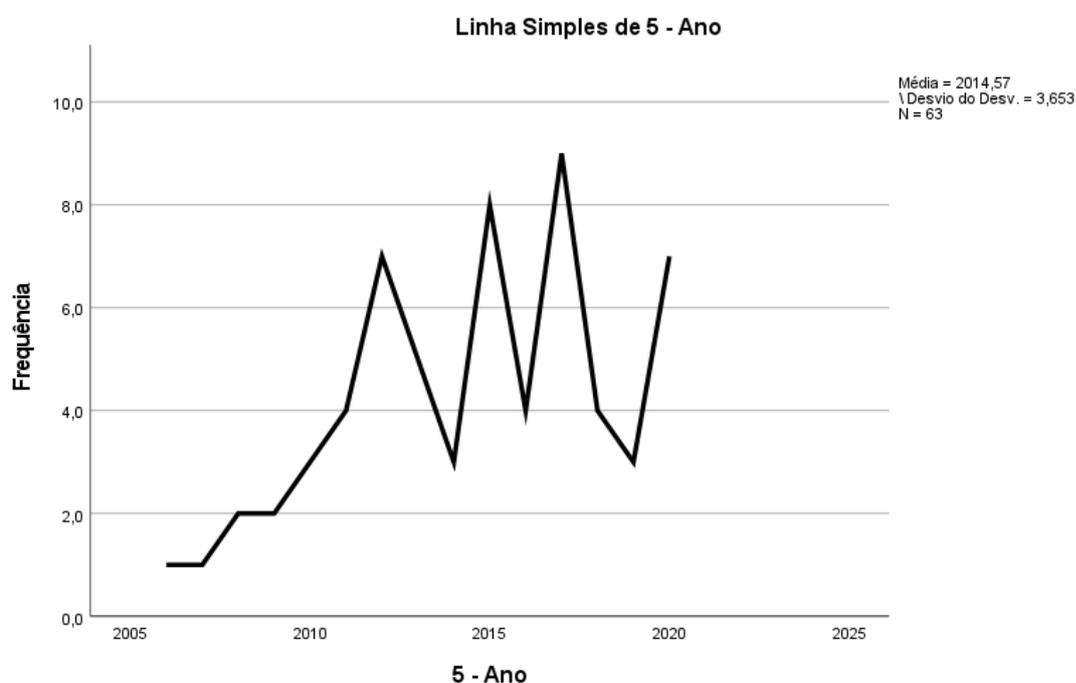
⁶ O livro de códigos está disponível em: <https://bdc.c3sl.ufpr.br/handle/123456789/98>

abordagem teórica predominante e ao objeto tecnológico predominante. Os cruzamentos realizados tomam como referência a abordagem teórica, analisando-a ao longo do tempo e que objetos tecnológicos são mais estudados por cada abordagem. Em seguida, discutimos os resultados à luz da literatura.

4.1 Análise descritiva e cruzamentos

O gráfico abaixo (Gráfico 1) traz a distribuição do corpus analisado no tempo. A partir dele podemos identificar quatro picos de produção: 2017 (n = 9), 2015 (n = 8), 2020 e 2012 (n = 7). É interessante notar como depois do primeiro pico não há uma curva de aumento ou diminuição no número de artigos publicados. Logo após o primeiro ápice começa um movimento de variação quase anual no qual em um ano temos um novo pico, depois uma queda brusca, seguida de um novo recorde, por sua vez seguido por uma nova queda.

GRÁFICO 1: Publicações por ano



FONTE: os autores (2022)

Quanto à abordagem teórica predominante nos artigos, verificou-se que a maioria se fundamenta no conceito de deliberação (61,9%), como visto na tabela abaixo (Tabela 1). Ao cruzarmos a frequência das abordagens com a variável ano (Gráfico 2), percebe-se que, embora a abordagem deliberativa seja maioria, estudos fundamentados na literatura em conversações

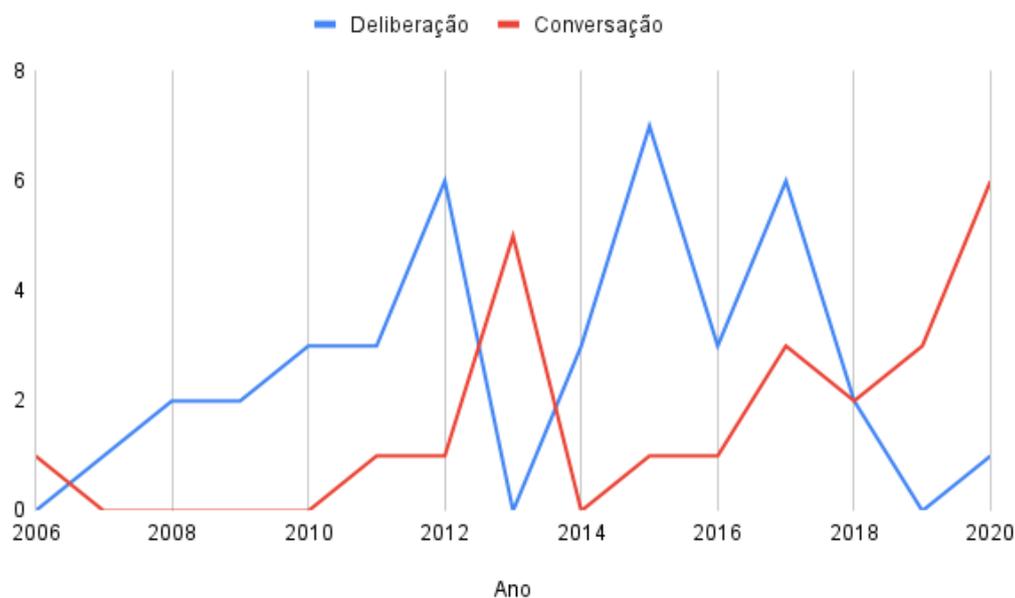
apresentam uma recente curva de crescimento que ultrapassa a produção recente de artigos cujo o aporte teórico se baseia na deliberação.

TABELA 1: Abordagem teórica predominante no artigo

Abordagem teórica	N	%
Deliberação	39	61,9
Conversação	24	38,1

FONTE: os autores (2022)

GRÁFICO 2: Abordagem teórica por ano de publicação



FONTE: os autores (2022)

A frequência dos objetos tecnológicos predominantes no corpus consta na tabela abaixo (Tabela 2). Mídias sociais, ou seja, as redes sociais digitais como Facebook, Twitter e YouTube, foram os objetos tecnológicos mais estudados por esse recorte da literatura em Democracia Digital (38,1%). Em seguida aparecem os websites (23,8%). A categoria website englobou tanto portais de notícias, quanto sites de iniciativas de participação e deliberação online como o e-Democracia, o Vote na Web, Orçamentos Participativos Digitais e outras consultas públicas online. A Internet, tratada aqui em um sentido mais geral, foi objeto de pesquisa de 22,2% dos artigos analisados. Por sua vez, fóruns e chats foram estudados em

11,1% dos trabalhos. Esta categoria foi acionada principalmente nos casos de iniciativas de deliberação online, como Orçamentos Participativos Digitais e fóruns do e-Democracia.

TABELA 2: Objeto tecnológico predominante no artigo

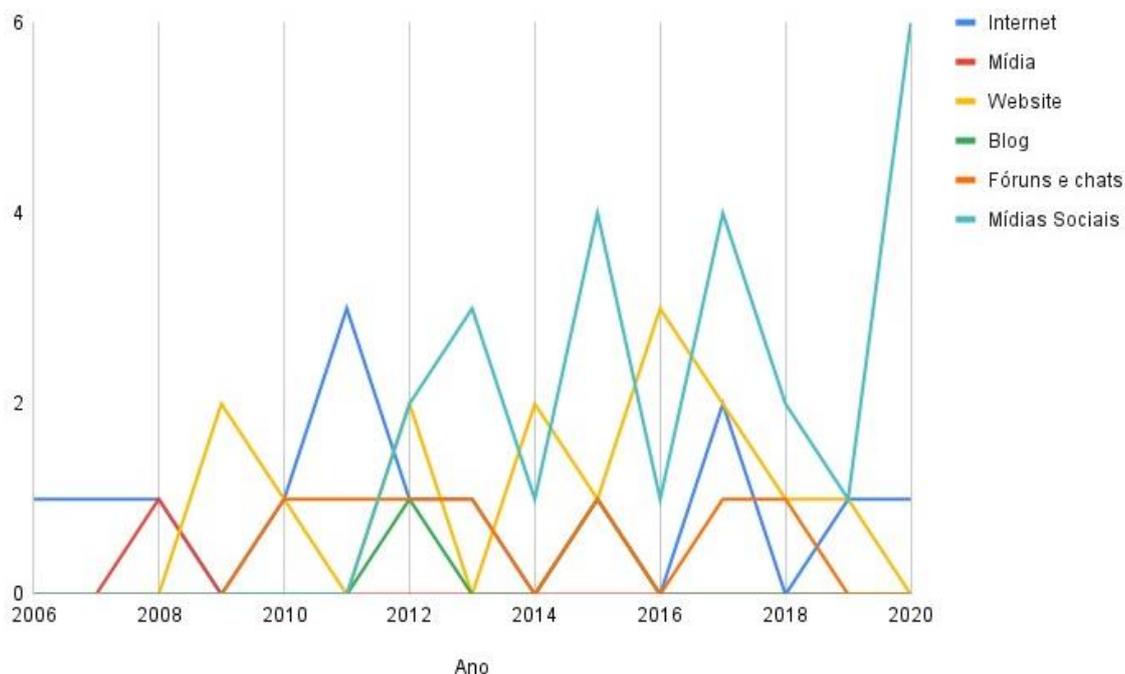
Objeto tecnológico predominante analisado no artigo	N	%
Mídias Sociais	24	38,1
Website	15	23,8
Internet	14	22,2
Fóruns e chats	7	11,1
Blogs	2	3,2
Mídia	1	1,6

FONTE: os autores (2022)

Quando observamos a distribuição desses objetos no tempo (Gráfico 3), tem-se que as mídias sociais, enquanto objeto de análise, apresentam um crescimento no número de artigos que as estudam. A curva de crescimento recente na produção sobre mídias sociais entre os estudos de “deliberação/conversação” na literatura de Democracia Digital se assemelha à curva de crescimento dos estudos apoiados nas conversações.

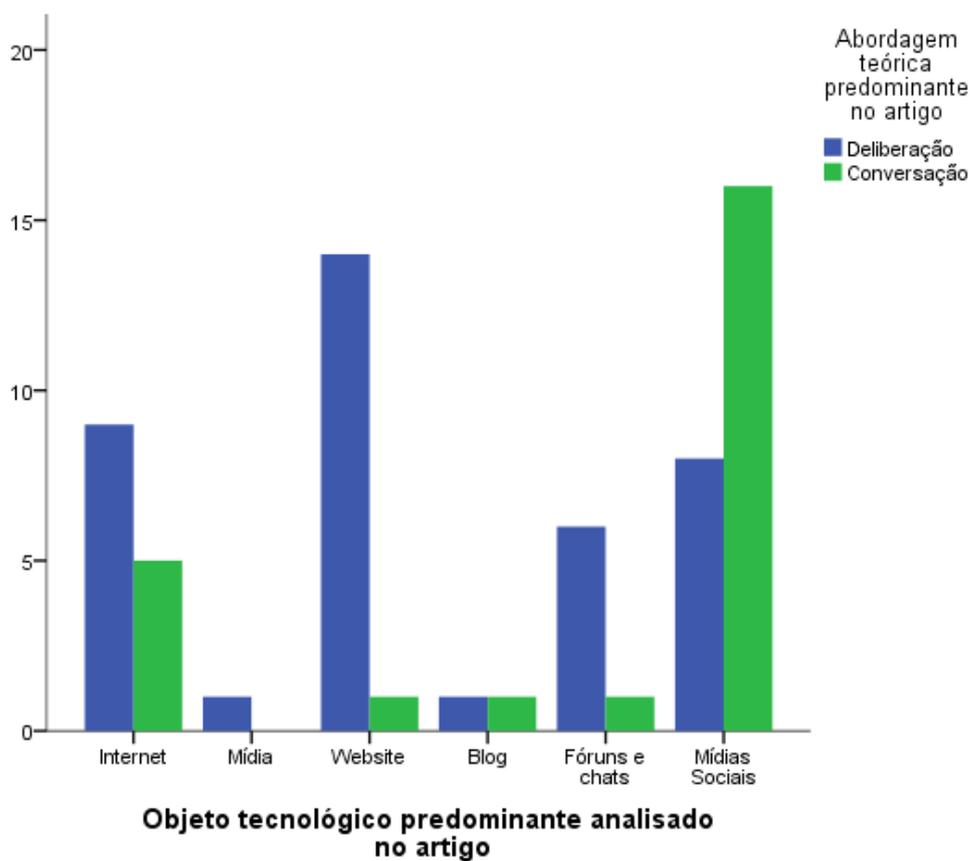
Nesse sentido, a variável “objeto tecnológico predominante no artigo” também foi analisada em relação à abordagem teórica, como podemos ver no gráfico abaixo (Gráfico 4). A abordagem da deliberação é maioria nos estudos de quatro objetos: Internet, fóruns e chats, websites e mídia no geral. Por sua vez, trabalhos que abordam mídias sociais se fundamentam mais nas conversações do que na deliberação como aporte teórico.

GRÁFICO 3: Objeto tecnológico por ano



FONTE: os autores (2022)

GRÁFICO 4: Abordagem teórica por objeto tecnológico predominante



FONTE: os autores (2022)

4.2 Discussão: *deliberação online vs conversação online*

A partir dos resultados encontrados verificou-se que os estudos em Democracia Digital apoiados na teoria de conversações estão em recente ascensão e tem como principal objeto de estudos as mídias sociais. Enquanto isso, trabalhos fundamentados na teoria deliberativa analisam websites e fóruns. À luz da literatura, esses resultados fazem ainda mais sentido.

Como visto acima, as categorias referentes a websites e fóruns abarcam um conjunto de objetos de pesquisa relacionados a iniciativas de democracia digital voltadas para a participação e deliberação online, como os Orçamentos Participativos Digitais, o Vote na Web e o projeto e-Democracia da Câmara dos Deputados. Essas iniciativas de participação e deliberação online são projetos *top-down*, ou seja, foram criados pelas instituições governamentais para o engajamento político da sociedade civil e aproximá-la do processo de tomada de decisão política. Nesse sentido, são ambientes construídos para se debater problemas sociais e políticos e se pensar em possíveis soluções dentro, é claro, do desenho institucional e objetivo de cada iniciativa. Sendo assim, são arenas de caráter propositivo e resolutivo (no sentido de debater as possíveis soluções que serão sugeridas para as instituições competentes), portanto, são arenas deliberativas.

Por outro lado, as redes sociais digitais não foram pensadas de forma a sustentar esse tipo de debate, mas sim trocas relacionais entre indivíduos privados. As mídias sociais são “lugares” virtuais onde indivíduos podem se reunir, trocar experiências e construir relações. As conversas não possuem necessariamente um determinado protocolo ou decoro. O conteúdo dessas conversas e discussões pode envolver questões sociais e políticas, mas o objetivo dessas mídias não é o debate propositivo e a formação de um consenso sobre uma solução ou conjunto de soluções mais adequadas para um problema de interesse público. Nesse sentido, nos parece mais adequado estudar as redes sociais digitais através do prisma das conversações.

Não obstante, vemos no gráfico 4 que aproximadamente um terço dos trabalhos em mídias sociais acionam o conceito da deliberação como marco teórico em suas análises. Talvez apenas uma revisão mais sistemática e qualitativa possa nos dar certeza de como esses artigos mobilizam a teoria deliberativa em suas análises. Porém ainda supomos que esses trabalhos o façam aplicando análises da qualidade da deliberação, seguindo modelos como os elaborados por Stromer-Galley (2007) e Mendonça (2015).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como proposta apresentar uma discussão sobre os limites entre deliberação e conversação, tendo como objeto de análise um recorte específico sobre esses conceitos dentro da literatura em Democracia Digital. Encontramos que dentro do conjunto “deliberação/conversação” da literatura em DD, estudos que se apoiam na teoria deliberativa são maioria, porém os trabalhos com abordagens teóricas da conversação têm predominado entre a produção recente. Além disso, encontramos que os trabalhos de Democracia Digital apoiados teoricamente nas conversações estudam principalmente mídias sociais, tema este que também tem dominado a produção científica atual.

A partir dos resultados discutimos sobre a questão da importância do local onde ocorrem as trocas argumentativas. Nesse sentido, entendemos que as discussões, conversas e até debates em redes sociais digitais se tratam de conversações, não deliberações. Isso porque as mídias sociais não são plataformas criadas com o objetivo de sustentar trocas argumentativas necessariamente sobre problemas político-sociais que busquem o consenso em uma forma de tratamento para tais questões. Por outro lado, websites e fóruns de iniciativas de participação e deliberação online foram construídos com o propósito de sustentar esses debates políticos, propositivos e, em certa medida, resolutivos.

Ao descobrirmos empiricamente que estudos sobre mídias sociais estão principalmente apoiados no conceito de conversações, acreditamos que possamos avançar um passo na discussão sobre os limites entre o que é deliberação e o que é conversação no ambiente digital. Porém o trabalho esbarra em uma limitação de ordem qualitativa no sentido que não temos como dizer com certeza exatamente como a teoria deliberativa foi acionada nesses trabalhos. Dessa forma, propomos que pesquisadores(as) interessados(as) utilizem os métodos da revisão sistemática caso possuam interesse em cobrir essa limitação do nosso trabalho.

REFERÊNCIAS

- Bufrem, L., & Prates, Y. (2005). O saber científico registrado e as práticas de mensuração da informação. *Ciência Da Informação*, 34(2), 9–25. <https://doi.org/10.1590/s0100-19652005000200002>
- Coleman, S., & Moss, G. (2012). Under Construction: The Field of Online Deliberation Research. *Journal of Information Technology and Politics*, 9(1), 1–15. <https://doi.org/10.1080/19331681.2011.635957>
- Faria, C. F. (2000). Democracia deliberativa: Habermas, Cohen e Bohman. *Lua Nova: Revista*

- de Cultura e Política*, 23.
- Gomes, W. (2018). A democracia no mundo digital: história, problemas e temas. In *Edições Sesc São Paulo*.
- Habermas, J. (1995). Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 39–53.
- Habermas, J. (1997). *Direito e Democracia: entre facticidade e validade, Volume 2*. Tempo Brasileiro.
- Habermas, J. (2003). *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa* (2ª Edição). Tempo Brasileiro.
- Horochovski, R. R., & Clemente, A. J. (2012). Democracia deliberativa E orçamento público: Experiências de participação em porto alegre, Belo horizonte, recife e curitiba. *Revista de Sociologia e Política*, 20(43), 127–157. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782012000300007>
- Horochovski, R. R., Clemente, A. J., Sampaio, C., & Mendonça, R. F. (2019). Democracia deliberativa no Brasil: A expansão de um campo concentrado. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, 19(3), 583–604. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2019.3.33518>
- IBM Corp. (2021). *IBM SPSS Statistics for Windows, Version 28.0.1.0*. IBM Corp.
- Kleina, N. C. M., Brodbeck, P., Alison, M. B., Silva, T. P. da, Marioto, D. F., Sampaio, R. C., & Prudencio, K. (2022). Balbúrdia no YouTube: uma análise de comentários sobre os cortes nas universidades brasileiras. In *Atores coletivos em tensão: uma década de pesquisa em comunicação e participação política* (pp. 275–295). Editora CRV.
- Maia, R. C. M. (2008). Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximando as condições do discurso e da deliberação. In W. Gomes & R. C. M. Maia (Eds.), *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas* (pp. 277–292). Paulus.
- Mendonça, R. F. (2015). Assessing some measures of online deliberation. *Brazilian Political Science Review*, 9(3), 88–115. <https://doi.org/10.1590/1981-38212015000300021>
- Oliveira, W. M. de, Sarmiento, R., & Mendonça, R. F. (2014). Deliberação no Youtube? Debates em torno da questão LGBT. *Compólitica*, 4(1), 53–80. <https://doi.org/10.21878/compolitica.2014.4.1.57>
- Papacharissi, Z. (2004). Democracy online: Civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. *New Media and Society*, 6(2), 259–283. <https://doi.org/10.1177/1461444804041444>
- Rodrigues, S. M. (2012). A democracia deliberativa-argumentativa de Jürgen Habermas. *Revista Eletrônica Do Curso de Direito–PUC Minas Serro*, 5, 19–32. <https://doi.org/10.1590/s0100-512x2011000100013>
- Sampaio, R. C., Freitas, C. S. de, Kleina, N. C. M., Marioto, D. J. F., Nichols, B. W., Silva, T. P. F. B. da, Alison, M. B., Bozza, G. A., & Hausen, V. (2022). O campo da democracia digital brasileira: uma análise cientométrica de artigos publicados entre 1999 e 2020. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 37, 1–38. <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2022.37.250615>
- Sampaio, R. C., & Lycarião, D. (2021). *Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação*. Enap.
- Stromer-Galley, J. (2007). Measuring Deliberation's Content : A Coding Scheme. *Journal of Public Deliberation*, 3(1).